

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE **PONTE SERRADA** CNPJ 82 508 433/0066-62
Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritório abaixo:

Escritório Central: Rua Três de Maio, 156 - Centro
CEP 89 683 000
FONE (0xx) 49 3435 0298

Laboratório Reg. Chapecó R. Castro Alves 715 - São Cristóvão
CEP 89 803 111
FONE: (0xx) 49 3321 2709

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal com respectivo endereço completo e telefone.

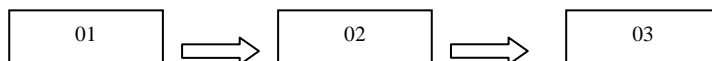
Secretaria da Saúde / Fiscal da Vigilância Sanitária Municipal: Dieini Ribeiro
Endereço: Rua 3 de Maio, 195
CEP: 89683-000
Fone: 49 - 3435-0000

A CASAN está presente no município desde 27/07/1976. O município é abastecido por manancial subterrâneo (poço profundo) e pelo Rio da Mata, classificado como classe II conforme Resolução CONAMA 357/2005 e CERH 001/08. Em abril de 2014, o sistema de distribuição passou a ser integrado, ou seja, as duas unidades de tratamento do município passaram a abastecer uma única rede de distribuição. Os mananciais são monitorados periodicamente pela Cia em alguns parâmetros, sendo que a qualidade da água bruta do manancial superficial requer tratamento completo para potabilização, enquanto que o tratamento da água subterrânea exige apenas desinfecção e fluoretação. Fontes de poluição são praticamente inexistentes na região do manancial superficial, entretanto, o assoreamento é um fato sério e que merece atenção. O órgão responsável pela sua fiscalização é a FATMA (Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente).

Escritório (FATMA): Rua: Francisco Lindner, 188 - Centro
CEP: 89600-000
Fone: (49) 3522-0626
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br
CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Joaçaba

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água do manancial subterrâneo do Município de **Ponte Serrada** consiste somente na desinfecção com cloro e fluoretação. O sistema é caracterizado pelas seguintes etapas:



01 - Recalque da água do manancial subterrâneo (poço profundo):

Processo no qual ocorre o recalque de água dos Poços profundos através de Bombas de sucção até a câmara de desinfecção.

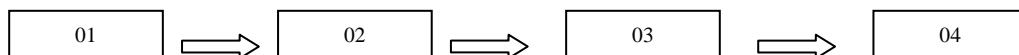
02 – Desinfecção e fluoretação:

Processo que possui como finalidade de desinfecção e fluoretação química através da adição cloro e flúor, este para prevenção da cárie dentária em crianças.

03 - Distribuição e armazenamento:

Após o tratamento, a água potável é armazenada em um reservatório central com capacidade total de 40m³.

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água do manancial superficial do Município de **Ponte Serrada** consiste em uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1 - Captação e recalque das águas do rio

Processo no qual ocorre a tomada das águas do rio e bombeamentos até a ETA.

2 - Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico policloreto de alumínio, o qual reage, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3- Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

4- Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em quatro reservatórios com capacidade total de 650m³. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Resumo Anual da Qualidade Física, Química e Microbiológica da água distribuída da unidade I e II

MESES	Parâmetros	Cloro Residual		Cor Aparente		Turbidez		C. Totais		E. coli / C. Termo.	
	Unidades	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
Nov/2013	N.º de análises realizadas	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
Dez/2013	N.º de análises realizadas	14	10	10	6	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	10	6	14	10	14	10	14	10
Jan/2014	N.º de análises realizadas	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
Fev/2014	N.º de análises realizadas	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
Mar/2014	N.º de análises realizadas	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
Abr/2014	N.º de análises realizadas	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
Mai/2014	N.º de análises realizadas	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
Jun/2014	N.º de análises realizadas	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
Jul/2014	N.º de análises realizadas	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	15	10	10	10	11	10	15	10	15	10
Ago/2014	N.º de análises realizadas	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
Set/2014	N.º de análises realizadas	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
Out/2014	N.º de análises realizadas	15	10	10	10	15	10	15	10	15	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	15	10	9	10	14	10	15	10	15	10
Providências tomadas		Procedimento padrão									
N.º de amostras previstas (Port. 2914/ 2011)		14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 2,0 mg/L – Cl₂		Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)		Até 5,0 uT		1 análise fora do padrão		Nenhuma análise fora do padrão	

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria n° 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados atenderam as legislações vigentes.

Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significado dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água..

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. Coli / C. Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal.

Teor ótimo de concentração do íon fluoreto estabelecido pela Portaria Estadual 398/GABS/DIVS/SES/2009

Procedimento padrão:

Consiste em ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. **“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria 2914/11 do Ministério de Saúde.”**